



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO
CONTRATO/PROAD/DPC

UFSC/PROAD/DPC/CCF
ML/SIAFI Nº 26112015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 172/2014 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

PROCESSO: 23080.027740/2014-50.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Prof. Edison da Rosa**, CPF nº. 199.430.080-91, CI nº.;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 31, data: 13/03/2012. publicada no D.O.U de: 14/03/2012 Sessão 51, FLS. 13, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Sr. Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº .122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogação de prazo bem como o acréscimo do valor, conforme documentação anexa, ao Termo de Contrato n. 172/2014, firmado em 06 de Outubro de 2014, entre a UFSC e a FAPEU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE FINANCEIRO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a **UFSC** repassará o montante de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) à **FUNDAÇÃO**, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às seguintes condições:

§ 1º. Os recursos financeiros, a serem transferidos pela **UFSC**, serão obrigatoriamente movimentados pela **FUNDAÇÃO** por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;

§ 2º. Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos lastreados pelo Governo Federal;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho 12.368.2030.20RJ.0042, PTRES 087299, Fonte 0108000000 e Elemento de Despesa 339039.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A licitação é dispensada no presente caso, de acordo com o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até a data 30/12/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 27 de outubro de 2015.

Prof Edison da Rosa
Pró-Reitor de Extensão

Gilberto Vieira Ângelo
Superintendente da Fapeu

TESTEMUNHAS:

NOME: Adilton Abelardo de Campos
CPF: Assistente em Administração
DPC/PROAD/UFSC
Siape 1169623
378 01562168

NOME: Claiton Kley Varela
CPF: 020.360.429-61
CPF: Técnico de Projetos - FAPEU



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente		Banco Brasil		Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO					CPF 179.758.409-04
CI/Órgão Exp. 122.899-4		Cargo SUPERINTENDENTE		Função SUPERINTENDENTE	
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107					CEP 88.015-231

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome		CGC	EA
Endereço			CEP

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
	Início Assinatura	Término Dezembro/2017
Ação Saberes Indígenas na Escola		
Identificação do Objeto Favorecer o aprimoramento das atividades didático-pedagógicas de professores Guarani, Kaingang e Xokleng-Laklãnõ em torno de práticas e saberes relacionados à temática Territórios de Ocupação Tradicional em Santa Catarina: Passado e Presente , fomentando ações que fortaleçam esses saberes e práticas e sirvam como base para a elaboração de atividades e materiais didáticos e paradidáticos em diversas linguagens.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
<ul style="list-style-type: none">• Contribuir na articulação e trabalho conjunto de professores, estudantes, lideranças, sábios e famílias indígenas em prol do fortalecimento e pró-vitalização de saberes indígenas e de práticas sociais vinculadas a esses saberes.• Favorecer o desenho e a elaboração de atividades e materiais escolares em torno desses saberes e práticas e de outros a eles associados.• Favorecer a elaboração de discursos que traduzam esses saberes e práticas para uma		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

linguagem escolar, acadêmica e política que legitime o seu caráter educacional perante as redes de ensino e instituições governamentais.

- Favorecer a sistematização desse trabalho em materiais didáticos e paradidáticos e em documentos norteadores das práticas de saber nas escolas indígenas (planejamentos didáticos, guias didáticos, projetos político-pedagógicos).
- Contribuir para uma maior articulação, intercompreensão e harmonia entre as escolas indígenas e as instituições envolvidas direta ou indiretamente com a educação escolar indígena em SC (Secretaria Estadual de Educação, Gerências Regionais de Educação, Secretarias Municipais de Educação e Universidades).

METODOLOGIA

As atividades da Ação Saberes Indígenas na Escola em SC serão desenvolvidas de forma independente em cada contexto étnico (Guarani, Kaingang e Xokleng-Laklãnõ). Ao longo de dez meses, com periodicidade bi ou trimestral, serão organizados Grandes Encontros entre professores (orientadores de estudo e cursistas), sábios e lideranças indígenas. Para esses encontros serão também convidados os diretores das escolas participantes e os técnicos das Gerências Regionais de Educação que lidam diretamente com elas, além de pesquisadores e interessados, quando se apresentar o caso. Cada encontro terá uma duração mínima de dois dias e meio, com atividades inclusive à noite, conforme propostas e organização dos orientadores de estudo.

Esses Grandes Encontros se caracterizarão por privilegiarem a participação de sábios indígenas e por assentarem a reflexão e a palavra desses sábios como centro das reflexões em torno da educação nas aldeias e nas escolas indígenas. Essa palavra servirá de inspiração para que, posteriormente, equipes de trabalho de orientadores de estudo e professores cursistas planejem conjuntamente e socializem entre si ações fora de sala de aula, desenvolvidas junto aos seus alunos em torno de saberes indígenas, assim como atividades e materiais para o trabalho relacionado a esses saberes em sala de aula.

Ao longo dos intervalos entre os encontros, entre seis e doze semanas, as equipes de trabalho desenvolverão as ações junto aos alunos das suas escolas, registrando esse trabalho de forma audiovisual, fotográfica e através de relatos escritos. Ao longo das etapas finais da Ação, o registro das falas e discussões dos Grandes Encontros e do desenvolvimento e acompanhamento das ações e atividades fora e dentro da sala de aula servirão como base para a sistematização do trabalho desenvolvido em prol da organização e elaboração de materiais didáticos e paradidáticos, assim como de outros textos que possam contribuir para a legitimação escolar, acadêmica e política do trabalho diferenciado na educação escolar indígena, tais como planejamentos didáticos, guias didáticos ou textos para a construção ou atualização de projetos político-pedagógicos..




UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMI NO
I	I	Execução do Projeto "Ação Saberes Indígenas na Escola" (projeto detalhado anexo)		-	Assinatura	12/17

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (orçamento detalhado anexo)	400.000,00	400.000,00	
TOTAL GERAL		400.000,00	400.000,00	





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00
CONCEDENTE

Meta	Julho/15	Agosto/15	Setembro/15	Outubro/15	Novembro/15	Dezembro/15
I				400.000,00		

Meta	Janeiro/16	Fevereiro/16	Março/16	Abril/16	Mai/16	Junho/16
I	CONFORME REPASSE ORGÃO FINANCIADOR					

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho


Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 27/10/2015
Local e Data


Proponente Gilberto Vieira Angelo
RG: 122.899-4 SSP/SC
CPF: 179.758.409-04
Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 27/10/2015
Local e Data


Concedente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040900 – FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-8821 – FAX (048) 3721-9325
E-mail: ufsc.mu.secretaria@gmail.com

AÇÃO SABERES INDÍGENAS NA ESCOLA
PLANO ORÇAMENTÁRIO 2016/2017

Mês	Atividade	Guarani	Kaingang	Xokleng-Laklãnõ
1	I Grande Encontro			
	Alimentação e produtos de limpeza	R\$ 4.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00
	Transporte/Tendas/Mesas e Cadeiras	R\$ 13.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ 3.800,00
	Hospedagem	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
	Outros (pagamento cozinheiras, serventes e anciões)	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00
	Material de consumo	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
01-03	Acompanhamento formadores			
	Alimentação	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 500,00
	Transporte	R\$ 4.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 1.000,00
01-03	Despesas grupos de trabalho			
	Alimentação	R\$ 2.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 2.500,00
	Material de consumo	R\$ 2.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 2.500,00
	Outros (pagamento anciões)	R\$ 2.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.000,00
04	II Grande Encontro			
	Alimentação	R\$ 4.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 4.000,00
	Transporte/Tendas/Mesas e Cadeiras	R\$ 13.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ 3.800,00
	Hospedagem	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
	Outros (pagamento cozinheiras, serventes e anciões)	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00
04-06	Acompanhamento formadores			
	Alimentação	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 500,00
	Transporte	R\$ 4.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 1.000,00
04-06	Despesas grupos de trabalho			
	Alimentação	R\$ 2.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 2.500,00
	Material de consumo	R\$ 2.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 2.500,00
	Outros (pagamento anciões)	R\$ 2.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040900 – FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-8821 – FAX (048) 3721-9325
E-mail: ufsc.mu.secretaria@gmail.com

07	III Grande Encontro			
	Alimentação	R\$ 4.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 4.000,00
	Transporte/Tendas/Mesas e Cadeiras	R\$ 13.800,00	R\$ 6.389,52	R\$ 3.800,00
	Hospedagem	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
	Outros (pagamento cozinheiras, serventes e anciões)	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00
08-10	Acompanhamento formadores			
	Alimentação	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 500,00
	Transporte	R\$ 4.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.000,00
08-10	Despesas grupos de trabalho			
	Alimentação	R\$ 2.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 2.500,00
	Material de consumo	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.500,00
	Outros (pagamento anciões)	R\$ 2.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.000,00
08-10	Produção de material didático e paradidático			
		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
DIAL POR CONTEXTO ÉTNICO		R\$ 123.300,00	R\$ 159.889,52	R\$ 78.300,00
Ressarcimento Despesas Fundação				34.510,48
Ressarcimento UFSC 1%				4.000,00
TOTAL				R\$ 400.000,00



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

NAGEFI - Núcleo de Análise Gerencial e Fiscal

FAPÉU

IDENTIFICAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS

Nome do projeto: Ação Saberes Indígenas na Escola - Aditivo 01
Valor projeto: 400.000,00
Prazo em meses: 14
Coordenador: MARIA DOROTHEA POST DARELLA

Compras	Unit.	Qtde	Total
Licitações	2.704,47	1	2.704,47
Pregão	1.833,84	0	-
Disp./Inexibid.	50,44	5	252,19
Imp. Serviços	1.956,78	0	-
Imp. Mat. Consumo	1.978,62	0	-
Imp. Equipamentos	4.148,72	0	-
Comp.Passagens	112,61	0	-
Comp.Materiais	83,00	12	995,99
Comp.Serviços	106,43	6	638,57
Comp.Equipament	303,62	0	-
Pós-Compra	23,85	18	429,22
Almoxarifado	110,08	12	1.320,95
Total Compras			6.341,39

Projetos	Unit.	Qtde	Total
Projetos	1.523,25	1	1.523,25
Bolsa	31,93	0	-
RPA	67,58	10	675,76
Diária	41,14	0	-
Liberação PJ	39,04	48	1.873,88
Prest.Contas	4.119,94	1	4.119,94
Total Projetos			8.192,82

Recursos Humanos	Unit.	Qtde	Total
CLTs (pgtos)	30,09	0	-
Admissão	427,41	0	-
Demissão	588,87	0	-
Total de RH			-

Contabilidade	Unit.	Qtde	Total
Contabilidade	18,36	35	642,49
Contab.Fiscal	8,37	82	686,23
Total contabilidade			1.328,72

Financeiro	Unit.	Qtde	Total
Contas a Pagar	16,45	34	559,36
Reemb/Sup.fundos	41,14	0	-
Contas a Receber	143,71	1	143,71
Conciliação	863,48	1	863,48
Total Financeiro			1.566,56

Diversos	Unit.	Qtde	Total
Deslocamento	-	0	-
Procedim.Jurídicos	1.362,58	6	8.175,49
Contratos	1.449,90	6	8.699,42
Arquivamento	2,78	74	206,09
Diversas		0	-
Total Diversos			17.081,00

Total dos custos			34.510,48
Percentual da ReDOA			8,63%
ReDOA/mês			2.465,03

SR